



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte - São Paulo*

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de haver uma restauração das escadas que dão acesso ao piso superior da Rodoviária de São Sebastião.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Felipe Augusto que se digne a intervir e por meio deste reforçar a solicitação de viabilização haver uma restauração das escadas que dão acesso ao piso superior da Rodoviária de São Sebastião.

JUSTIFICATIVA: A situação atual das escadas apresenta sinais de ferrugem e deterioração, o que compromete a segurança e a acessibilidade dos usuários. Considerando a importância da Rodoviária de São Sebastião como ponto de conexão e mobilidade para os cidadãos que também fazem uso da Farmácia Municipal e outros serviços que ali se encontram, é crucial garantir condições adequadas de infraestrutura. A restauração das escadas é essencial para proporcionar um ambiente seguro e confortável aos passageiros que utilizam as instalações, bem como para preservar a integridade física dos frequentadores.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

8 de abril de 2024.

**Mauricio Bardusco Silva**

**"Mauricio"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauricio** em **08/04/2024 12:37**

Checksum: **B29F7328D24FE75FE74C7F05FBED675E14F9CCE1F3BCE94A7D73C6AF946949BB**



---

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.